



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 088 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 8 do artigo 28 da Lei Complementar nº 013/2001 ao cargo em Provimento Efetivo de Médico do Grupo Ocupacional VIII – Símbolo SAU, Sr. **Edson João Medeiros**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal